



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.137, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012639/2017-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República DENISE NEVES ABADE, no período de 4 a 12 de novembro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da VII Sessão da Conferência dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção", a realizar-se de 6 a 10 de novembro de 2017, em Viena, Áustria.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, em classe econômica, e meia diária internacional por dia de afastamento.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2017. Seção 2, p. 60.](#)